



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, especificamente no que se refere ao incentivo financeiro federal destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no município de Contagem.

Os agentes de saúde desempenham um papel essencial na promoção da saúde preventiva e no combate a doenças, sendo fundamentais para o bom funcionamento da atenção primária. O Governo Federal repassa periodicamente um incentivo financeiro específico para esses profissionais, e é dever do município assegurar que esses valores sejam devidamente aplicados e repassados dentro dos prazos legais.

Atualmente, observa-se uma grande dificuldade por parte dos profissionais de saúde e da população em acessar informações claras e detalhadas sobre os repasses desses incentivos. A falta de transparência dificulta a fiscalização adequada e gera insegurança, não só para os servidores públicos, mas também para a sociedade em geral, que tem o direito de saber como os recursos públicos estão sendo aplicados.

É fundamental garantir que os agentes de saúde recebam, de forma justa e regular, o incentivo a que têm direito, conforme estabelecido pela legislação federal. Para tanto, a publicação dessas informações no Portal da Transparência é uma medida essencial que visa promover a clareza, prevenir atrasos indevidos e garantir o correto repasse dos valores, além de fortalecer a confiança da população no funcionamento da administração pública.

A exigência de tornar públicos os dados relativos a esses repasses mensais permitirá que os cidadãos, os próprios servidores e os órgãos de controle possam acompanhar de maneira eficaz a utilização desses recursos. Além disso, a transparência é um pilar importante para a melhoria da gestão pública e da relação entre governo e sociedade.



VEREADORA
GLÓRIA
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SE FAZ
PARA QUEM
PRECISA.**

GABINETE CÂMARA 31 3359-8757
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro
✉ gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br

GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por tudo isso, a aprovação deste projeto é um passo importante para assegurar o direito à informação e à fiscalização eficiente da aplicação dos recursos destinados aos agentes de saúde em nosso município.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 01 de abril de 2025.

Gloria de Fatima Lopes Pena
(Gloria da Aposentadoria)
-VEREADORA-



VEREADORA
GLORIA
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SE FAZ
PARA QUEM
PRECISA.**

GABINETE CÂMARA 31 3359-8757
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro
✉ gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br

GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva